



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
f.m. 15/12/2021
Presidente

PARECER Nº 93/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 122/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 122/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.053.000,00 (Hum milhão e cinquenta três mil reais)”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 122/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

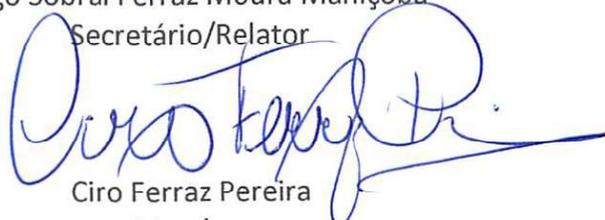
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 14 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro